

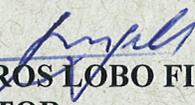


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**PORTARIA Nº 1.105, DE 21 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024569/2012-53, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 611/GR, de 26/03/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 05/04/2013, que Concedeu Progressão Funcional a docente **MÁRCIA ADRIANA MAGALHÃES OMENA**, da seguinte forma: onde se lê “**Os efeitos financeiros retroagem a 26/10/2012**”, leia-se “**Os efeitos financeiros retroagem a 01/10/2012**”.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 31/05/13